



TRIBUNAL
DE JUSTIÇA
DO ESTADO
DA BAHIA

Plano Anual de Auditoria

Exercício 2020

CTJUD
CONTROLADORIA DO JUDICIÁRIO

Dezembro de 2019

SUMÁRIO

1. JUSTIFICATIVA	03
2. METODOLOGIA PARA ELEBORAÇÃO DO PLANO ANUAL	04
3. AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA	06
3.1. PROJETOS DE AUDITORIA	06
3.2. OUTRAS ATIVIDADES PREVISTAS	08
4. EXPECTATIVA DOS RESULTADO	08
5. ANEXO ÚNICO	
Planejamento Sintético das Atividades de Auditoria-COAUD	

1. JUSTIFICATIVA

A Controladoria do Judiciário apresenta o Plano Anual de Auditoria-PAA para o exercício de 2020, elaborado em cumprimento ao artigo 9º da Resolução nº 171/2013 do Conselho Nacional de Justiça-CNJ, que dispõe sobre as normas técnicas de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização nas unidades jurisdicionais vinculadas ao CNJ.

O Plano Anual de Auditoria prevê a realização de auditorias, através da Coordenação de Auditoria-COAUD, visando avaliar a gestão orçamentária, financeira, patrimonial, contábil e operacional do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia quanto à legalidade, economicidade, eficiência e eficácia, em observância aos princípios constitucionais e legais que regem a Administração Pública.

As atividades de auditoria para o exercício de 2020, descritas no Anexo Único deste documento, foram selecionadas baseando-se, principalmente no Plano de Auditoria de Longo Prazo-PALP-2018-2021, e nos riscos estratégicos, regulatórios, financeiros e operacionais do Tribunal de Justiça, de forma a maximizar os resultados dos serviços da auditoria para adicionar valor e melhorar os processos da organização.

O resultado das auditorias materializa-se em relatórios técnicos que, após a realização de procedimentos auditoriais acerca do objeto da fiscalização, apresenta recomendações/sugestões às unidades do Tribunal de Justiça, visando contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos do Órgão.

Outra vertente importante de atuação da Controladoria do Judiciário é o exercício da função de consultoria, que continuamente se consolida, introduzindo o aprimoramento das estruturas de governança, gestão de riscos e controles internos, nas quais se verificam a necessidade de se aperfeiçoar a atuação dos gestores, auxiliando-os no atendimento às crescentes demandas dos cidadãos por serviços de qualidade e por maior interação com a Administração Pública.

2. METODOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL

Os projetos de auditoria integrantes deste planejamento foram selecionados considerando as unidades, áreas ou temas previstas no Plano Anual de Longo Prazo-PALP 2018-2021, que por sua vez foi elaborado utilizando-se, como modelo, a metodologia de Abordagem Baseada em Riscos - ABR, levando-se em consideração as seguintes variáveis:

- Materialidade – refere-se ao montante de recursos orçamentários ou financeiros alocados por uma gestão. O volume de recursos disponíveis no orçamento, por exemplo, é indicador de materialidade.
- Relevância – significa a importância relativa ao papel desempenhado por uma determinada questão, situação ou unidade organizacional, existentes em um dado contexto.
- Criticidade – representa o quadro de situações críticas, efetiva ou potencial, a ser controlado, identificadas em uma determinada unidade organizacional ou programa de governo.

Importa registrar que a Controladoria do Judiciário encontra-se aprimorando continuamente a elaboração do seu Plano Anual para suprir a ausência de mapeamento dos processos de trabalho e da inexistência de uma Política de Gestão de Riscos formalmente instituída no âmbito deste Tribunal.

2.1. FORÇA DE TRABALHO

No intuito de planejar a força de trabalho para execução das atividades em 2020, estabeleceu-se uma métrica em horas força de trabalho denominada **Horas Disponíveis Trabalho-HDT**.

Para a apuração da quantidade de HDT no exercício, consideraram-se as seguintes premissas: no cômputo dos dias úteis no ano, deduziu-se o período correspondente aos dias de fins de semana, feriados e recessos, bem como a direitos assegurados por lei (férias, licença-prêmio); no cômputo da quantidade de servidores da Coordenação de Auditoria, excluiu-se do

cômputo o ocupante do cargo de Coordenador, uma vez que as atribuições de supervisão, coordenação e suporte às atividades da COAUD não representam, diretamente, ações que consomem HDA.

Assim, considerando o ano de 2020 com 366 dias e descontando finais de semana (104), feriado (17), recesso e compensações (18), restam 227 dias úteis.

Levando-se em conta que a jornada de trabalho neste Tribunal é de sete horas por dia e, ainda o intervalo de 30 minutos para descanso, adotou-se como carga horária de efetivo trabalho diário 6,5 horas para os servidores com carga horária de sete horas e de 5,5 horas para o servidor com a carga horária de seis horas diárias, conforme quadro a seguir:

Quadro 1. Quadro de Pessoal da Coordenação de Auditoria

Cargo	Quantitativo	Carga Horária
Auditor	03	07h
Técnico Judiciário	01	07h
Técnico em Administração	01	07h
Técnico em Programação	01	07h
Técnico de Nível Médio	01	06h
Digitador	01	07h
Total	08	-

Deduzidas as férias e licenças-prêmio programadas pelos técnicos para o ano de 2020, tem -se o total de 10.437 horas disponíveis para serem alocadas entre os projetos de auditoria, de acordo com o quadro abaixo:

Exercício 2020

Horas Disponíveis de Trabalho

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Dias Úteis	19	16	22	18	20	17	21	19	21	20	20	14	227
Horas Úteis	151	653,5	992	879	1.020	881,5	947,5	1.067	1.027	1.150	968	701	10.437

3. AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA

3.1. PROJETOS DE AUDITORIA

A principal atividade da Coordenação de Auditoria-COAUD é a realização de auditorias. Para tanto, são executados exames, análises e avaliações voltados para verificação da adequação e eficiência dos sistemas de controle, bem como da qualidade do desempenho das áreas em relação às suas respectivas atribuições.

O Plano Anual de Auditoria consiste na definição dos trabalhos que serão executados no exercício de 2020, considerando a realidade do ambiente institucional, dos recursos humanos e materiais disponíveis. Em conformidade com as normas de auditoria, os trabalhos da Coordenação são planejados para um período de 01 (um) ano, coincidindo com o exercício financeiro.

Além dos trabalhos de auditoria selecionados com base na análise de risco, esta Coordenação possui outras atribuições as quais devem ser cumpridas prioritariamente, quais sejam:

a) O Comitê de Governança do Tribunal de Justiça aprovou, na Segunda Reunião de Análise da Estratégia do exercício de 2018, a Política da Qualidade.

A implantação do Sistema da Qualidade tem por critério a Norma NBR ISO 9001:2015 da Associação Brasileira das Normas Técnicas-ABNT, cuja certificação dos escopos definidos pela Alta Administração exige a plena satisfação dos requisitos, dentre eles o requisito 9.2 a de realização de auditoria interna a intervalos regulares para prover informação se o sistema da qualidade está conforme com os requisitos do próprio Tribunal de Justiça e da referida Norma.

b) A Resolução nº 171/2013 do Conselho Nacional de Justiça-CNJ estabelece no seu art. 13 a possibilidade de realização de ações coordenadas de auditoria sob a sua orientação conforme abaixo transcrito:

Art. 13. Para elaboração dos Planos de Auditoria, deverão ser observadas as diretrizes do CNJ no que tange às Ações Coordenadas de Auditoria,

documento que evidenciará as áreas e espécies de auditoria prioritárias para realização, com sugestão de datas estimadas, para aplicação no âmbito de todas as unidades jurisdicionadas ao Conselho Nacional de Justiça.

Para o presente exercício está prevista uma Ação Coordenada, com o objetivo de avaliar a Política de Acessibilidade dos Tribunais e Conselhos, que será executada nos meses de abril a junho de 2020.

Considerando estes aspectos, em função do papel institucional e da responsabilidade técnica da área de auditoria, foram considerados os projetos de auditoria a realizar, detalhados no Anexo Único deste Plano, podendo ocorrer o redimensionamento e alterações necessárias, a critério de decisão superior:

- Auditoria Operacional: Avaliar as práticas adotadas pelo Tribunal de Justiça com a legislação existente dos seguintes processos:
 - a) Gestão de Serviços Terceirizados;
 - b) Gestão da Tecnologia da Informação;
 - c) Gestão do Patrimônio.

- Auditoria de Conformidade: Certificar a observância do fiel cumprimento da Legislação no âmbito dos seguintes processos:
 - a) Serviços de Engenharia e Arquitetura;
 - b) Gestão da Qualidade no escopo definido pela Alta Administração;
 - c) Gestão da folha de pagamento.

- Auditoria Contábil: Analisar os demonstrativos contábeis, relativos ao exercício de 2019, objetivando certificar se os registros foram efetuados de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, com a legislação e se as demonstrações contábeis originárias refletem adequadamente a situação econômico-financeira do patrimônio do Poder Judiciário do Estado da Bahia.

- Monitoramento: Acompanhamento das recomendações propostas nos Relatórios das Auditorias, cujos projetos estão detalhados no Anexo Único.

3.2. OUTRAS ATIVIDADES PREVISTAS

- **Apoio ao Tribunal de Contas do Estado no exercício de sua Missão Institucional** - O apoio à unidade de controle externo constitui obrigação Constitucional (art.74 CF), com previsão no Regimento Interno dos Órgãos Auxiliares de Apoio Técnico Administrativo, operacionalizado através do encaminhamento de solicitação de processos e informações, participação em reuniões com os gestores para dirimir dúvidas, além de acompanhamento das sugestões, notificações, consultas e respostas às desconformidades apontadas nos Relatórios de Gestão do Tribunal de Contas do Estado da Bahia – TCE, objetivando sanar as pendências e a implementação das recomendações propostas.

4. EXPECTATIVA DE RESULTADOS

De acordo com o Instituto dos Auditores Internos do Brasil-IIA, a auditoria interna consiste em atividade independente e objetiva de avaliação e consultoria, desenvolvida para agregar valor e melhorar os processos organizacionais, notadamente aqueles afetos à governança, gerenciamento de riscos e controle interno. Constitui, portanto, missão das unidades de auditoria interna aumentar e proteger o valor organizacional (*assurance*), consultoria (*advisory*) e percepção para o futuro (*insight*).

Nessa perspectiva, a auditoria tem-se destacado como um importante instrumento que oportuniza à gestão o exame dos processos de trabalho mais relevantes para o bom e regular desenvolvimento das funções finalísticas e, por consequência, para o alcance dos objetivos estratégicos do Tribunal de Justiça.

O presente Plano Anual de Auditoria elenca de forma geral os temas e processos a serem examinados pelas Coordenações da CTJUD no transcorrer do exercício de 2020, que podem ser utilizados tanto para a avaliação diagnóstica, quanto para o desenvolvimento institucional, mormente no que diz respeito ao cumprimento dos referidos princípios constitucionais da Administração Pública.

Deste modo, a CTJUD orienta a Administração no sentido de adotar boas práticas de gestão, apresentando subsídios para o aperfeiçoamento dos processos da gestão e dos controles internos, por meio de orientações, recomendações e demais ações

Espera-se que a implantação das ações sinalizadas neste planejamento adicione valor à gestão, contribuindo para a melhoria dos processos organizacionais por meio do fortalecimento dos controles e da consequente mitigação das possíveis falhas dos atores/gestores dos processos organizacionais.

Salvador, 16 de dezembro de 2019

Fernanda Pinto Dantas Braga de Souza
Controladora-Chefe

Maurício de Oliveira e Silva
Coordenador de Auditoria

Anexo Único
Planejamento Sintético das Atividades de Auditoria
Exercício 2020

Nº	Auditoria Proposta	Tipo/Forma	Objetivo Preliminar	Justificativa	Alinhamento	Início	Fim
1	<p>Área: Controles da Gestão</p> <p>Assunto: Gestão Contábil</p>	Contábil	Analisar os demonstrativos contábeis, relativos ao exercício de 2019, objetivando certificar se os registros foram efetuados de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, com a legislação e se as demonstrações contábeis originárias refletem adequadamente a situação econômico-financeira do patrimônio do Poder Judiciário do Estado da Bahia.	A necessidade de se verificar a qualidade e fidelidade das informações dos demonstrativos contábeis, bem como a sua adequação à legislação aplicável e aos princípios contábeis vigentes, caracteriza a relevância suficiente para justificar a realização de uma ação de controle.	<p>Resolução 05/2015 - Regimento dos Órgão Auxiliares e de Apoio Técnico Administrativo da Justiça- art. 20, XI</p> <p>Plano de Auditoria de Longo Prazo 2018-2021</p>	Jan	Mai
2	<p>Área: Contratações Públicas</p> <p>Assunto: Gestão de Serviços Terceirizados</p>	Operacional	Avaliar a contratação dos serviços especializados e continuados de limpeza e conservação com fornecimento de materiais nas Unidades da Capital e do Interior.	A Meta 16 do Planejamento Estratégico tem por escopo o aperfeiçoamento da gestão econômico-financeira, que por sua vez perpassa pela garantia da economicidade dos recursos por meio da racionalização na aquisição de todos os materiais, bens e serviços.	<p>Resolução 05/2015 - Regimento dos Órgão Auxiliares e de Apoio Técnico Administrativo da Justiça- art. 20, VI.</p> <p>Plano de Auditoria de Longo Prazo 2018-2021</p>	Fev	Mai
3	<p>Área: Estratégia Institucional</p> <p>Assunto: Política de acessibilidade do Tribunal de Justiça</p>	Auditoria Coordenada- Conselho Nacional de Justiça	Avaliar se a política de acessibilidade do Tribunal de Justiça, no que pertine às instalações, aos processos de contratação e dos processos de elaboração e desenvolvimento de sistemas, está atendendo à legislação de acessibilidade.	Segundo os dados do Censo, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), existem 45,6 milhões de brasileiros com alguma deficiência, o que representa 23,9% da população. Além disso o Brasil ratificou a Convenção sobre Direitos das Pessoas com deficiência, adotada pela Organização das Nações Unidas (ONU).	<p>Planejamento Estratégico do Conselho Nacional de Justiça-CNJ</p> <p>Plano de Auditoria de Longo Prazo 2018-2021.</p>	Abr	Jun

Nº	Auditoria Proposta	Tipo/Forma	Objetivo Preliminar	Justificativa	Alinhamento	Início	Fim
4	<p>Área: Controle da Gestão</p> <p>Assunto: Sistema de Gestão da Qualidade</p>	Conformidade	Avaliar o nível de aderência aos requisitos da Norma ABNT ISO 9001:2015 no escopo definido pela Alta Administração.	Atender o requisito 9.2 Auditoria Interna da Norma ABNT ISO 9001:2015	Resolução 05/2015 - Regimento dos Órgão Auxiliares e de Apoio Técnico Administrativo da Justiça- art. 20, V.	Jun	Jul
5	<p>Área: Contratações Públicas</p> <p>Assunto: Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação</p>	Operacional	Avaliar a prestação de serviços técnicos de suporte especializado a sistemas de informação, na forma de suporte, implantação, operação assistida, envolvendo treinamento e acompanhamento de usuários, nas unidades do Poder Judiciário da Bahia.	A adequação dos conteúdos dos planos de tecnologia da informação, dos controles de governança, de gestão, de riscos e de resultados de TI aos padrões internacionalmente aceitos, às resoluções CNJ ao perfil de governança de TI traçado pelo TCU fortalece uma cultura de redução do desperdício de recursos públicos, de forma a assegurar o direcionamento dos gastos para atendimento das necessidades prioritárias e essenciais dos órgãos da justiça.	Plano de Auditoria de Longo Prazo 2018-2021.	Jun	Dez
6	<p>Área: Contratações Públicas</p> <p>Assunto: Serviços de Engenharia e Arquitetura</p>	Conformidade	Verificar a prestação de serviços de engenharia que compreendam demolições, consertos, instalações, adaptações e reparações em todos os imóveis do Poder Judiciário do Estado da Bahia.	As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual são o conjunto de ações que tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, cujos controles internos fortalecidos contribuem para a eficiência, economicidade e efetividade da contratação e a mitigação dos riscos inerentes ao processo.	Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça – Meta 15 Plano de Auditoria de Longo Prazo 2018-2021	Jun	Ago

Nº	Auditoria Proposta	Tipo/Forma	Objetivo Preliminar	Justificativa	Alinhamento	Início	Fim
7	<p>Área: Controle da Gestão.</p> <p>Assunto: Gestão da Folha de Pagamento</p>	Conformidade	Verificar se o pagamento das verbas “Adicional de Tempo de Serviço” e “Condições Especiais de Trabalho-CET” está sendo efetuado em conformidade com a legislação em vigor.	<p>O adicional de tempo de serviço é devido à razão de 1% sobre o valor do vencimento básico do cargo do servidor que seja ocupante cargo público efetivo há mais de 5 anos.</p> <p>A gratificação por Condições Especiais de Trabalho - CET é concedida até o limite máximo de 125%, incidente sobre o vencimento básico ou sobre o valor que a este título for percebido pelo servidor, com vistas a compensar a extensão não eventual da jornada de trabalho; ou remunerar o exercício de atribuições que exijam habilitação específica e de atividades desempenhadas pelo servidor, quando no exercício de cargo de direção, chefia ou assessoramento.</p>	Plano de Auditoria de Longo Prazo 2018-2021	Ago	Out
8	<p>Área: Controle da Gestão.</p> <p>Assunto: Gestão de Patrimônio</p>	Operacional	Avaliar os controles internos administrativos da gestão do patrimônio do Poder Judiciário.	Devido à ausência de lei geral relativa ao controle patrimonial, torna-se imprescindível avaliar as práticas de gestão adotadas (procedimentos, modelos e rotinas) dos bens do Poder Judiciário, tendo em vista os princípios que regem a Administração Pública.	Plano de Auditoria de Longo Prazo 2018-2021	Ago	Nov
9	<p>Área: Controle da Gestão.</p> <p>Assunto: Acompanhamento das recomendações propostas nos Relatórios de Auditoria</p>	<p>Monitoramento (Projetos detalhados no quadro a seguir)</p>	Verificar e informar o atendimento às deliberações da Unidade de Auditoria Interna e suas consequências na gestão do Tribunal de Justiça.	O atendimento das recomendações da unidade de controle interno contribui para o fortalecimento do ambiente de controle e aprimoramento da gestão.	<p>Resolução 05/2015 - Regimento dos Órgão Auxiliares e de Apoio Técnico Administrativo da Justiça- art. 20, VI</p> <p>Plano de Auditoria de Longo Prazo 2018-2021</p>	Fev	Dez

**Detalhamento dos Projetos de Monitoramento
Exercício 2020**

Projeto	Objetivo	Período
Monitoramento nº 01/20	Verificar e informar o atendimento às deliberações da Unidade de Auditoria Interno e suas consequências na gestão de abastecimento da frota de veículos do Poder Judiciário.	Jan-Mar
Monitoramento nº 02/20	Verificar e informar o atendimento às deliberações da Unidade de Auditoria Interno e suas consequências na gestão de obras e serviços de engenharia.	Fev-Mar
Monitoramento nº 03/20	Verificar e informar o atendimento às deliberações da Unidade de Auditoria Interno e suas consequências na aquisição de microcomputadores.	Abr-Mai
Monitoramento nº 04/20	Verificar e informar o atendimento às deliberações da Unidade de Auditoria Interno e suas consequências na concessão e comprovação de diárias.	Jun-Jul
Monitoramento nº 05/20	Verificar e informar o atendimento às deliberações da Unidade de Auditoria Interno e suas consequências na gestão de serviços de impressão corporativa.	Set-Dez
Monitoramento nº 06/20	Verificar e informar o atendimento às deliberações da Unidade de Auditoria Interno e suas consequências na gestão de serviços de digitalização de documentos.	Out-Dez
Monitoramento nº 07/20	Verificar e informar o atendimento às deliberações da Unidade de Auditoria Interno e suas consequências no requadramento funcional e na observância do teto constitucional.	Nov-Dez